

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1584 /73

Aprovado por Deliberação

Em 15 / 08 / 1973

PROCESSO CEE N° 1069/73

INTERESSADO - MARIA JOSÉ VIEIRA DE FREITAS

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA

HISTÓRICO - Maria José Vieira de Freitas, filha de José de Freitas e de Bela P.V. de Freitas, nascida em Funchal - Portugal, aos 28 de dezembro de 1959, domiciliada e residente em São Paulo, à Rua Pedro n° 256, casa 5, fez em seu país de origem os seguintes estudos:

1) Curso Primário, com quatro séries, na Escola Santa Luzia, em Funchal.

2) Certidão de exame de fim de ciclo do Ensino Preparatório, expedido pela Escola Preparatória de Gonçalves Zarco, em Funchal, na qual consta ter sido aprovada em Língua Portuguesa, História e Geografia de Portugal, Matemática, Ciências da Natureza, Desenho, Trabalhos Manuais e Francês.

Solicita a requerente autorização para matricular-se na 7ª série do 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO - A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei 4.024/61, na Resolução n° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somoa de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados em Portugal por Maria José Vieira de Freitas, a nível de conclusão da 6ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 7ª série do mesmo grau, devendo a escola submete-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 5 de junho de 1973

a) Conselheira MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA -Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Avila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente